


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 32-0360  
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designado e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial  
 REGISTRO DE IMÓVEIS  
 2.º OFÍCIO  
 Comarca de Londrina - Paraná  
 Jurema Neves Canziani Of. Desig.


Apontado Sob n.º <u>27.188</u>	<b>REGISTRO GERAL</b>	Ficha n.º <u>1</u>
		MATRÍCULA n.º <u>12.022</u>
DATA:- 10 de novembro de 1.980.		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-		
<p style="text-align: center;">Lote de terras sob nº 21(vinte e um), da quadra nº 19(dezenove), com a área de 300,00 m2, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, da subdivisão do lote 36 e parte dos lotes 34 e 35, da Gba. Ribeirão Lindóia, neste Município e Comarca, dentro da seguintes divisas e confrontações:-" 12,00 m de frente, para a Rua 7; 25,00 m na lateral direita, confrontando com o lote nº 20; 25,00 m na lateral esquerda, confrontando com o lote nº 22 e 12,00 m de fundos, confrontando com o lote nº 04."</p> <p><b>BENFEITÓRIAS:-</b> Casa nº 51, da Rua 7, tipo C-2, com 37,17 m2 de área construída e 31,42 m2 de área útil, constituída por 2 dormitórios, sala, cozinha, banheiro e circulação.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:-</b> COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRINA, autorizada a funcionar pelo BNH, sob nº PR-19, com sede nesta cidade, CGC 76.329.549/0001-96, por seus representantes devidamente constituídos.</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> 3/3725 RG com loteamento averbado sob nº 3725/C, RG em maior porção, ambos de-ste Ofício, referente a subdivisão do lote 36 e parte dos lotes 34 e 35 da Gba Lindóia, loteamento denominado Conjunto Residência Lindóia,</p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO:-</b> 23811- datada de 22-10-80.</p>		
<p>O referido é verdade e dou fé.                  Londrina, 10 de novembro de 1.980.</p>		
		<p><i>Jurema Neves Canziani</i>                  _____                  OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.</p> <p style="text-align: right;">vmcs.</p>

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDJMY FDGGU AZ6FC CAA7D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINAAvenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0390  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - Paraná  
Jurema Neves Canziani Of. Designada

Apontado Sob n.º <u>27.128</u>	Ficha n.º <u>2</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>12.022</u>	
REGISTRO N.º <u>1/12.022</u> ( <u>Venda e compra c/hipoteca</u> ).	
DATA:- 10 de novembro de 1.980.	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21, da quadra nº 19, com a área de 300,00 m2, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDOIA, nes- ta cidade, com os demais característicos constantes desta matríc- la.	
TRANSMITENTE:- COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES DE LONDRI- NA, já qualificada nesta matrícula.	
ADQUIRENTE:- Sra. DIRCE DA SILVA VALLIM, brasileira, viúva de MOACYR WILSON SILVEIRA VALLIM, vendedora, CPF 439.210.199-15, resi- dente e domiciliada na Rua Catarina de Bora, 412, n/cidade.	
TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e compra com hipoteca.	
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato de compra e venda, com pac- to adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hi- potecário e outras avenças, assinado em Porto Alegre RS em 30-8- 1.980, devidamente testemunhado..	
VALOR:- Cr\$329.090,50 (trezentos e vinte e nove mil, noventa - cruzeiros e cinquenta centavos).	
REGISTRO ANTERIOR:- 3/3725 RG d/Ofício em maior porção.	
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento 2236678-2, pagou na A. de Rendas local em 02-09-80 Cr\$1.645,45 e Cert. Negativas do Estado, Município e Cert. de Regularidade de Situação do IAPAS nº 584744- série E, válido até 28-02-81.	
CONDIÇÕES:- As do título, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 1214.0bedecendo as demais cláusulas do contrato. d/1660	
O referido é verdade e dou fê. Londrina, 10 de novembro de 1.980.	
 <u>Jurema Neves Canziani</u> OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA	
VMCS.	

original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 487 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 99.0209  
JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

Apontado Sob n.º <u>27.138</u>	Ficha n.º <u>3</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Continuação da MATRÍCULA n.º <u>12.022</u>	
REGISTRO N.º <u>2/12.022</u> (Hipoteca em 1º grau)	
DATA:- <u>10 de novembro de 1.980.</u>	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21, da quadra nº 19, com a área de 300,00 m², situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LIMDÓIA, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.	
<u>DEVEDORA:- Sra. DIRCE DA SILVA VALLIM</u> , já qualificada no Reg. 1/12.022 RG d/Ofício.	
<u>CREDORA:- HAPITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A</u> com sede em Porto Alegre RS, CGC 92.859.800/0001-80, por seus representantes firmados no contrato. <u>INTERVENIENTE:- BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO</u> , com sede no DF. CGC 33. 633.696/0001-7, por seus representantes firmados no aludido contrato.	
<u>ÔNUS:- Hipoteca inscrita em 1º lugar e sem concorrência de terceiros.</u>	
<u>FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, assinado em Porto Alegre RS em 30-08-80 devidamente testemunhado.</u>	
<u>VALOR:- Cr\$347.184,07 a serem pagos em 228 meses, com taxa anual de juros nominal de 5,0% efetiva de 5,116%. Valor da prestação de amortização e juros Cr\$2.621,62. Encargo mensal incluindo seguros d'igo. prêmio mensal dos seguros e taxa de administração num total de 2.946,10. Vencimento da 1ª. prestação 30-06-80. Data base de cálculos 30-05-80.</u>	
<u>REGISTRO ANTERIOR:- 1/12.022 RG d/Ofício.</u>	
<u>DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Os mesmos do Reg. 1/12.022 RG d/Of.</u>	
<u>VALOR DA GARANTIA:- De acordo com a cláusula 9a. §2º do contrato</u>	
<u>CONDIÇÕES:- As do título, arquivado por cópia neste Ofício sob nº 1214 Obedecendo as demais cláusulas do contrato.</u>	
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 10 de novembro de 1.980.	
REGISTRO DESIGNADA:- <i>Jurema Neves Canziani</i> vmcs	



VIDE VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDYFDGGU AZ6FC CAA7D

### Cessão de Créditos Hipotecários

DATA:-15 de Agosto de 2003.

Protocolado sob nº 137.478

AVERBAÇÃO nº 2/12.022/B:- Conforme Ofício nº 148/2003 assinado na cidade de Porto Alegre-RS em 06.05.2003 da MMª Juíza Federal Substituta da 11ª Vara de Porto Alegre-RS, fica averbada a **CESSÃO DOS CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS**, da hipoteca registrada no anverso desta folha sob nº 2/12.022 RG, deste Ofício, da **HABITASUL - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, no valor de CR\$ 724.518,88 em data de ~~01.10.98~~, tendo em vista que foram considerados como parcela incontroversa da dívida, em decisão judicial ainda sujeita a recurso, porém sem efeito suspensivo.

**D/VRC:-** 50% de 4.312 + 10 = R\$ 227,43. Isento de FUNREJUS, conforme item 21, da Lei Estadual 12.216/98, IN 01/99, de acordo com o parecer jurídico nº 06/03, exarado nos autos protocolados sob nº 5.405/03 do Tribunal de Justiça do PR. Ofício arquivado sob nº 4.467.

dsj

O referido é verdade e dou fê.

- Escrevente Substituta -





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ  
 REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA

Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0222  
 JUREMA NEVES CANZIANI - Oficial Designada e JOANA VIEIRA - Sub-Oficial

REGISTRO DE IMOVEIS  
 2.º OFÍCIO  
 Comarca de Londrina - Paraná  
 Jurema Neves Canziani Of. Desg.

Apontado  
 Sob n.º 27.188

Ficha  
 n.º 3-A

REGISTRO GERAL

Continuação  
 da MATRICULA n.º 12.022

Avenção N.º 2/12.022-A  
 ( Caução de crédito )

DATA:- 10 de novembro de 1.980.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- Lote de terras sob nº 21, da quadra nº 19, com a área de 300,00 m2, situado no CONJUNTO RESIDENCIAL LINDÓIA, nesta cidade, com os demais característicos constantes desta matrícula.

DEVEDORA:- DIRCE DA SILVA VALLIM, já qualificada no Reg. 1/12.022 RG d/Ofício.

CREDORA:- HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, já qualificada no Reg. 2/12.022 RG d/Ofício.

VALOR:- Cr\$347.184,87 a sere pago na forma do Reg.2/12.022 RG.

FINALIDADE :-Caução de crédito. Cumprindo a cláusula 9a.§1º do referido contrato a credora, dá em caução a INTERVENIENTE BNH, e seus direitos creditórios, sob garantia hipotecária, decorrentes do descrito contrato.

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Contrato de compra e venda, com pacto adjeto de hipoteca, confissão de dívida, caução de crédito hipotecário e outras avenças, assinado em Porto Alegre Rs em 30-8-80, devidamente testemunhado.

Obedecendo as demais cláusulas do referido contrato arquivado por cópia neste Ofício sob nº 1214.

O referido é verdade e dou fê.  
 Londrina, 10 de novembro de 1.980.



Jurema Neves Canziani  
 OFICIAL DO REGISTRO DESIGNADA.

VMCS.

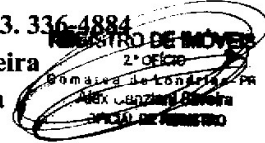
origina

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDMY FDGGU AZ6FC CAA7D



**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ**

Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884

Alex Canziani Silveira  
RegistradorVera Maria Canziani Silveira  
Escrevente Substituta

Protocolado sob nº 116.414

Ficha nº 4

**REGISTRO GERAL**

Cont. da Matrícula nº 12.022

Registro nº 3/12.022  
(Penhora)

DATA:- 18 de Fevereiro de 2000.-

EXECUTADA:- DIRCE DA SILVA VALLIM, já qualificada no registro nº 1/12.022 RG, deste Ofício.-

EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora/Intimação do MM.Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. ALBERTO JUNIOR VELOSO, passado nos autos nº 143/99 de Execução Fiscal, dado e passado nesta cidade, em 09.02.2000. Auto de Penhora e Depósito. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. ARY TRISTÃO, depositário público da Comarca.-

VALOR:-R\$ 1.514,22 (um mil, quinhentos e quatorze reais, vinte e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito.-

CONDIÇÕES: As do título, arquivado neste Ofício sob nº 2.649.-  
d/vrc: 30% de 1.260.-Funrejus 0,2% R\$3,02 (A PAGAR).

MRD.

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -





LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL  
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO  
DA COMARCA DE LONDRINA - PR  
Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118  
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
Registrador  
Vera Maria Canziani Silveira  
Substituta  
Rubrica

**Matrícula nº 12.022 - Ficha nº 5**

AV.4/12.022 de 27 de novembro de 2017, Prenotação nº 275.113 de 06 de novembro de 2017.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO**, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 249/2013), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.5/12.022 de 27 de novembro de 2017, Prenotação nº 275.113 de 06 de novembro de 2017.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº wjqT9. MUhpV. E6qQ3, Controle: WXR6G. LYJko e consulta no site www.funarpen.com.br. **EXECUTADA: ESPÓLIO DE DIRCE DA SILVA VALLIM**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. **TÍTULO: Mandado de Penhora** datado de 12.12.2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído do **Processo nº 0025765-03.2006.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 18.10.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário público da Comarca. VALOR: R\$998,62 (novecentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 15.100. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCs = R\$70,62. Funrejus 0,2% R\$1,99 (A PAGAR). (amb/ar)

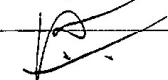



Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.6/12.022 de 28 de Agosto de 2019, Prenotação nº 297.049 de 19 de Agosto de 2019.-

SEGUENO VERSO



Sequência da Matrícula 12.022	Ficha nº 5-verso
<p><b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº hpUtU. bmyFj. 45qQV, Controle: Yn65G. J5Qr8 e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADA:</b> <b>DIRCE DA SILVA VALLIM</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> <b>MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 16.08.2019, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0031719-78.2016.8.16.0014</b>, <b>Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$5.109,23 (cinco mil, cento e nove reais e vinte e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Juliana Fujita (jfuj), Data Envio: 16.08.2019 - 16:02 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 18.473. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$10,22 (A PAGAR). (ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.7/12.022</b> de 18 de Novembro de 2020, Prenotação nº 315.747 de 06 de Novembro de 2020.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº 0186955MJAA000000003420R, e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADA:</b> <b>ESPÓLIO DE DIRCE DA SILVA VALLIM</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> <b>MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora datado de 30.10.2020, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do <b>Processo nº 0018524-12.2005.8.16.0014</b>, <b>Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.</b> Cujo imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$1.174,52 (um mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEM (virtual) do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sendo remetente: Lalita Midori Ueda (lmue), Data Envio: 06.11.2020 - 16:12 hs, Tipo: Institucional, Prioridade: Normal, devidamente arquivados neste Ofício sob nº 21.445. <b>CONDIÇÕES:</b> As do título. <b>EMOLUMENTOS:</b> 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$74,88. Funrejus 0,2% R\$2,35 (A PAGAR). (gps/ar)</p> <p>Dou fé.  - Registrador / Escrevente Substituto (a) -</p> 	
<p><b>R.8/12.022</b> de 27 de julho de 2022, Prenotação nº 341.324 de 07 de julho de 2022.- <b>Penhora.</b> Com SELO DIGITAL Nº F695J.RAqPo.zLCn2-4dskk.dfbDu e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. <b>EXECUTADA:</b> <b>ESPÓLIO DE DIRCE DA SILVA VALLIM</b>, já qualificada nesta matrícula. <b>EXEQUENTE:</b> <b>MUNICÍPIO DE LONDRINA</b>, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. <b>TÍTULO:</b> Termo de Penhora, datado de</p>	

SEGUE NA FICHA 6



**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**  
**2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**  
**DA COMARCA DE LONDRINA - PR**  
 Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral. 118  
 Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira  
 Registrador

Rubrica

**Matrícula nº 12.022 - Ficha nº 6**

23.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0044743-71.2019.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$3.120,28** (três mil, cento e vinte reais e vinte e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 07/07/2022, às 15:45), arquivados neste Ofício sob nº 26.330. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: “Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)”.** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$6,24 (A PAGAR). (mcs/tmsf)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.9/12.022** de 27 de julho de 2022, Prenotação nº 341.349 de 08 de julho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RAqPo.zLJn2-4dFQo.dfbDv e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADA: ESPÓLIO DE DIRCE DA SILVA VALLIM**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 24.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0024781-48.2008.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R\$764,47 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 07/07/2022, às 18:09), arquivados neste Ofício sob nº 26.331. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$1,53 (A PAGAR). (mcs/tmsf)

Dou fé. \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



**R.10/12.022** de 08 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.799 de 24 de outubro de 2023.- **Penhora.** Com SELO Nº SFRII.jJbMP.NerCC-Co9OE.F695q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). **EXECUTADA: ESPÓLIO DE DIRCE DA SILVA VALLIM**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora datado de 23.10.2023, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0053535-72.2023.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa. VALOR: R\$6.808,39** (seis mil, oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O

SEGUE NO VERSO

**Sequência da Matrícula 12.022      CNM: 080085.2.0012022-18      Ficha nº 6-verso**

referido Termo de Penhora, de mov. 15.1 enviado via PROJUDI, arquivado digitalmente neste Ofício sob nº 30.028. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".* EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R\$95,45. Funrejus 0,2% R\$13,62 (A PAGAR).(msp/rm)

Dou fé:  \_\_\_\_\_ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -



Rua Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 Centro - Londrina - PR  
Fone/Fax: (043) 3336-4884  
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Registrador

**Ofício nº 1.459/2024**

**A**

**1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS - FORO CENTRAL DA COMARCA  
DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA**

**Recebido via PROJUDI**

**Extraído do Processo: nº 0024781-48.2008.8.16.0014**

**PROTOCOLO DE REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÃO nº 355.150.**

Remeto cópia da Matrícula nº 12.022 (anexa).

Atenciosamente,

Londrina, 16 de abril de 2024.

**ALEX CANZIANI SILVEIRA  
REGISTRADOR**

**PEDRO CEZAR ALVES  
SETOR DE CERTIDÃO**

